

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 843 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

"DENOMINA MARIA LENICE DE FREITAS COSTA, A ÚLTIMA TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO HENRIQUE FERNANDES, DENOMINADO COMO SÍTIO CAPOEIRA."

O Prefeito do Município de Martins/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina MARIA LENICE DE FREITAS COSTA, a última travessa localizada no bairro Henrique Fernandes, denominado como Sítio Capoeira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

PAULO CESAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:DFD5B02A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/10/2025. Edição 3647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>